

Ofício Sec-Sitra nº 053/2022

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

**Senador Rodrigo Pacheco**

Presidente Interino da República Federativa do Brasil

Brasília - DF

**Referência: Sanção. Projeto de Lei 3662/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente,


O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG –, entidade representativa de mais de 12 mil servidores públicos do Judiciário Federal no Estado, com sede na Rua Euclides da Cunha, 14, em Belo Horizonte, CEP nº 30.411-170, por meio de seus representantes legais, cumprimentando-o pelo cargo interino como Presidente da República, solicita a V. Exa. que sancione o Projeto de Lei 3662/2021, sem vetos, enviado à Presidência no dia 08 de setembro.

Ressalte-se que o sancionado o PL, não gerará impacto financeiro, implicando, tão somente, na valorização do cargo de técnico judiciário, um requisito atual decorrente da necessária atualização e capacitação, cada vez maior, do Judiciário para atender as demandas da população com celeridade e eficiência.

Ainda, por se tratar de uma demanda antiga da categoria, é grande a expectativa pela sanção do PL, razão esta que reiteramos o pedido.

Com os nossos sinceros agradecimentos e renovação de elevada estima e consideração,

Respeitosamente,

  
Lourivaldo Antônio Duarte  
Coordenador-Geral

  
Paulo José da Silva  
Coordenador-Geral